



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022
- Ementa:** Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário a Senhora Aparecida Fattori Ferreira
- Autoria:** Clodoaldo Santos da Silva, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Dionata Domingues, Edivaldo Sousa Araújo, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira
- Relatoria:** Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno

I – RELATÓRIO

A presente proposição de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Dionata Domingues, Edivaldo Sousa Araújo, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, que Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário a Senhora Aparecida Fattori Ferreira, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

As justificativas foram trazidas aos autos pelo autor e anexadas ao Projeto de Lei, que resumidamente abaixo transcrevo.

Aparecida Fattori Ferreira, mais conhecida como Cida do Bosque, é casada há 39 anos, mãe de dois filhos e avó de dois netos. Veio da cidade de Tupi Paulista para Hortolândia na década de 80, quando a cidade ainda era distrito de Sumaré e um local despovoado. A partir da década de 90 tudo foi sendo construído rapidamente, mas não havia diversão, foi quando Cida resolveu colocar um pouco de alegria e festas em seu bairro. Mobilizou pessoas que buscavam o mesmo objetivo e montou uma equipe insuperável, a qual trouxe inúmeras atrações para o bairro. Homenagens não faltavam, eventos, brincadeiras de rua, quermesses, festas juninas, apresentações teatrais, desfiles de moda. Sempre com parcerias de lojas e pessoas do bairro. Datas como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal, não passavam em branco sem as festas de rua. Por meio das parcerias estabelecidas Cida começou a conhecer muitas pessoas ligadas a cena política da cidade e muitos agentes públicos começaram a colaborar com os eventos disponibilizando caminhão/ palco nas festas e comemorações. Esse envolvimento acabou gerando o convite para que ela se candidatasse a vereadora em 2004. Foi um momento de aprendizado e marcante em sua vida, uma vez que foi gratificante os momentos inesquecíveis que viveu nesta época ao lado de grandes figuras da política hortolandense, fato que lhe enche de orgulho por ter feito parte dessa grande experiência. No entanto, sua vida segue e toma um novo rumo, porém, desde então sempre esteve envolvida em política porque acredita ter isso em seu sangue. Fez curso de cabeleireira e ficou 22 anos atendendo em um salão montado na garagem de sua





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

casa. Teve a oportunidade de ver as crianças que cortavam cabelo com ela crescerem e se tornarem seus amigos. Uma grata lembrança que lhe enche de orgulho foi participar juntamente com o diretor Alcides da construção da escola estadual do Jardim Santa Rita de Cássia que hoje leva o nome da Professora Paulina Rosa. Hoje se senti muito feliz em ver o crescimento gigantesco de Hortolândia, relata ser fã número um da cidade, tanto que revela não gostar de viajar para não se afastar do município. Parabeniza o prefeito Zezé Gomes pelo seu ótimo trabalho e por dar continuidade aos projetos do saudoso Ângelo Perugini, que segundo ela foi um grande homem, o qual aprendeu a respeitar e acreditar pelo seu empenho e dedicação. Agradece também ao vereador Clodoaldo que, lhe concede a oportunidade de ser agraciada com o título de cidadã Hortolandense além de acreditar que futuramente possa vir a ser um grande prefeito. Seus lemas são: equipe, força, fé e dignidade. É o que dedica aos seus amigos Elizabete, Lucas e Eliane.

A proposta foi analisada na Comissão de Justiça/Redação, quando recebeu parecer favorável.

As competências da Comissão COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIR. HUM. E CIDADANIA, está disciplinado na Resolução nº 97, de 22 de Dezembro de 2008 – que Instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, de modo que extraímos o dispositivo em comento, verbis:

Art. 88. Compete à Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à higiene, à saúde e assistência social, direitos humanos e cidadania e, em especial: I - sistema municipal de ensino; II - concessão de bolsas de estudo e auxílio transporte aos estudantes; III - programa de merenda escolar; IV - preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico; V - examinar emitir parecer sobre os processos relacionados à segurança, às atividades da Guarda Municipal, além de realizar estudos sobre os serviços efetuados pelas polícias civis e militares, propondo sugestões às autoridades estaduais; VI - denominação e alteração de próprios, vias e logradouros públicos; VII - concessão de títulos honoríficos, outorga de honraria, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município; VIII - serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer voltados à comunidade; IX - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde; X - vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; XI - segurança e saúde do trabalhador; XII - programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência; XIII - turismo e defesa do consumidor; XIV - abastecimento de produtos; XV - gestão de documentação oficial e patrimônio arquivístico local.

Parágrafo único. A Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, também examinará e emitirá parecer sobre os processos referentes aos Direitos Humanos e à Cidadania e, em especial: I - recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação dos Direitos Humanos; II - fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos Direitos Humanos; III - colaboração com entidade não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos Direitos Humanos; IV - pesquisas e estudos relativos à situação de Direitos Humanos em Hortolândia, no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa; V - opinar e acompanhar especialmente aspectos atinentes a direito que envolvem a criança, o adolescente e o idoso; VI - opinar sobre aspectos atinentes a direitos daqueles que compõe a minoria como a mulher, o índio, o negro; VII - promover a defesa dos Direitos Humanos em Hortolândia nos termos das Constituições Federal e Estadual; VIII - tomar iniciativa, via prerrogativas legais, para a efetiva defesa do cidadão lesado em seus direitos fundamentais; IX - investigar sobre os problemas de interesse público, que versem sobre a violação dos Direitos Humanos, bem como realizar audiências públicas para esclarecer situações que afetem a construção da cidadania; X - realizar colóquios, simpósios e seminários referentes à promoção de Direitos Humanos e à defesa da Cidadania.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame não ofende os requisitos que cabe esta Comissão analisar não vislumbramos óbice para sua regular tramitação e ao final a decisão de mérito no Plenário desta Casa.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2022.

Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno
Relator

